

# Grandes Opções do Plano e Orçamento

**Oeste**  
Comunidade intermunicipal



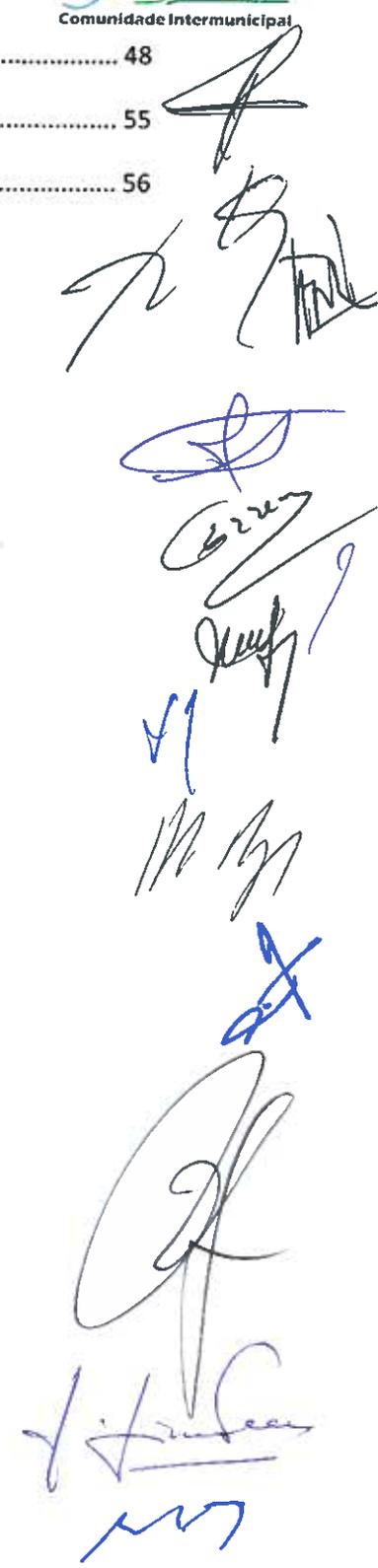
*MM*  
*[Signature]*  
**2011**  
*[Signature]*

[www.oestecim.pt](http://www.oestecim.pt)

# Índice

1. INTRODUÇÃO .....	4
1.1. Nota .....	4
1.2. Apresentação .....	5
1.3. Enquadramento.....	7
2. ESTRATÉGIA 2011 .....	10
2.1. Referências Conjunturais .....	10
2.2. Mapa Estratégico .....	13
2.3. Objectivos Estratégicos .....	14
2.4. Relação dos Objectivos Estratégicos / Objectivos Específicos / Projectos a Desenvolver	16
2.5 Recursos a afectar aos Projectos Internos a desenvolver na OesteCIM no âmbito das suas atribuições.....	19
2.6 Recursos a afectar aos Projectos Intermunicipais a desenvolver em interligação da OesteCIM com os 12 Municípios e parceiros estratégicos .....	21
3. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2011 .....	24
4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO .....	24
5. RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA 2011 .....	25
6. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA .....	25
7. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA .....	27
8. EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL.....	28
9. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2011.....	30
Documentos Previsionais .....	32
Grandes Opções do Plano .....	32
Plano Plurianual de Investimentos.....	35
Plano de actividades Municipal.....	38
Orçamento da Receita.....	41
Orçamento da despesa .....	44

Quotizações / Participações dos Municípios .....	48
10. CONCLUSÃO .....	55
Mapa de Pessoal 2011 .....	56



A collection of handwritten signatures in black and blue ink, corresponding to the items in the table of contents. The signatures are arranged vertically on the right side of the page.

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Nota

O presente documento foi elaborado em reflexão com os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade. Com base no Regulamento Orgânico da Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM) e envolvendo as suas Estruturas Orgânicas e respectivos serviços, consideramos:

- Artigo 2º, "Princípios Gerais da Organização Administrativa" que observa o respeito pelos princípios gerais de organização e actividades administrativas, na prossecução das suas atribuições;

- Artigo 12º, "Princípios de Actuação", no qual os serviços que constituem a estrutura orgânica e os funcionários neles integrados actuam no quadro jurídico definido por lei e devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

- a) Prossecução dos objectivos definidos pelos órgãos da Comunidade;
- b) Serviço público aos municípios e às populações;
- c) Flexibilidade da gestão;
- d) Participação e responsabilização;
- e) Articulação e cooperação inter-orgânica;
- f) Racionalização dos recursos.

- a) e b), Artigo 13º "Instrumentos de Gestão", constituem instrumentos principais de gestão da OesteCIM:

- a) As opções do plano anuais e plurianuais;
- b) O orçamento anual, com desdobramento por actividades;

No espírito do envolvimento dos Órgãos representativos da OesteCIM e tendo como base os objectivos da elaboração do presente documento, foram considerados, a Lei n.º 45/2008 de 27 de Agosto que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis n.os 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio e os Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste:

- Artigo 16º, "Competências da Assembleia Intermunicipal", São competências da Assembleia intermunicipal:

b) Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, as opções do plano e a proposta de orçamento (...);

- Artigo 19º, "Competências do Conselho Executivo"

1 – Compete ao Conselho Executivo, no âmbito da organização e funcionamento:

f) Executar as opções do plano e o orçamento, (...);

2 – Compete ao Conselho Executivo, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento:

a) *Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal as opções do plano, a proposta de orçamento (...);*

- Artigo 29º "Opções do Plano e Orçamento"

1 – *As opções do plano e orçamento da Comunidade Intermunicipal são elaborados pelo Conselho Executivo e submetidos à aprovação da Assembleia Intermunicipal, para efeitos do preceituado no artigo 15º destes Estatutos.*

2 – *As opções do plano e o orçamento são remetidos pelo Conselho Executivo às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação.*

A OesteCIM considera que este documento será uma referência na gestão e administração da sua actividade e tem como acção concretizar os objectivos estratégicos aqui definidos para o ano de 2011.

## 1.2. Apresentação

A extinta Associação de Municípios do Oeste, foi constituída em Junho de 1987, com competências extensas que abrangiam o desenvolvimento regional, incluindo o planeamento e a gestão de projectos. Nos termos da Lei nº 11/2003, de 13 de Maio, a Associação de Municípios do Oeste, adaptou, no dia 23 de Junho de 2006, os seus estatutos a uma Associação de Municípios de Fins Específicos. Em 2008, com a entrada em vigor do Novo Regime Jurídico do Associativismo Municipal, a Associação de Municípios do Oeste transformou-se em Comunidade Intermunicipal do Oeste, OesteCIM.

A OesteCIM é uma pessoa colectiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos Municípios que a integram, regendo-se pela Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, pelos Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

A OesteCIM é composta pelos Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras e adopta a designação de Comunidade Intermunicipal do Oeste e a abreviatura de OesteCIM. A Comunidade corresponde à NUT III Oeste (Nomenclatura de Unidade Territorial para fins estatísticos).

A Comunidade Intermunicipal do Oeste, por natureza e estatuto, é uma entidade potenciadora das vocações regionais, pelo que, na prossecução dos seus objectivos com coerência e empenhamento, assume hoje um papel de protagonismo na Região Oeste. Pauta a sua actuação no respeito pelos valores da participação, discussão, estabelecimento de consensos, partilha, cooperação e concretização de projectos comuns ou integrados que visem satisfazer necessidades comuns à Região e, reforçar e consolidar a capacidade territorial do Oeste.

Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos Municípios, a Comunidade Intermunicipal tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

- Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;

- Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN;
- Planeamento das actuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

A OesteCIM assegura também a articulação das actuações entre os Municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

- Redes de abastecimento público, infra-estruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- Rede de equipamentos de saúde;
- Rede educativa e de formação profissional;
- Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- Segurança e protecção civil;
- Mobilidade e transportes;
- Redes de equipamentos públicos;
- Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Para assegurar a realização das suas atribuições a OesteCIM poderá ainda, nos termos da legislação aplicável:

- Criar e explorar serviços próprios;
- Criar ou participar em associações, empresas, cooperativas e fundações;
- Associar-se com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativas;
- Constituir empresas intermunicipais;
- Concessionar a gestão e exploração de serviços.

Cabe igualmente à OesteCIM designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

A OesteCIM pode também beneficiar dos sistemas e programas específicos, legalmente previstos, de apoio financeiro aos Municípios, nomeadamente no quadro da cooperação técnica e financeira entre o Estado e as Autarquias Locais.

A estrutura orgânica da OesteCIM tem por objecto a concepção, execução e coordenação do apoio técnico e administrativo aos órgãos respectivos nos domínios do planeamento, organização, modernização, gestão e controlo.

Os serviços que constituem a estrutura orgânica da OesteCIM devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

- Prosecução dos objectivos definidos pelos órgãos da Comunidade;
- Serviço público aos Municípios e às populações;
- Flexibilidade da gestão;
- Participação e responsabilização;
- Articulação e cooperação inter-orgânica;
- Racionalização dos recursos.

O funcionamento dos serviços baseia-se na estrutura definida e obedece a um modelo organizacional de gestão participada e integrada em ordem à realização dos objectivos, com controlo sistemático dos resultados e a avaliação contínua do desempenho.

Constituem deveres dos Municípios integrantes na Comunidade Intermunicipal:

- Prestar à Comunidade a colaboração necessária para a realização das suas actividades;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais regulamentares respeitantes à Comunidade, bem como os estatutos e as deliberações dos órgãos da mesma;
- Efectuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos.

### 1.3. Enquadramento

Desde o início na região Oeste, os Municípios, quer na componente política, quer na administrativa, têm assumido um papel importante na dinamização dos seus concelhos, não só perante o desenvolvimento económico mas também na concretização de mudanças estruturais a nível social, cultural e tecnológico.

O ano de 2010 tem sido um ano com uma conjuntura marcada por uma crise financeira e económica a nível internacional e nacional. A crise financeira e económica internacional afectou também, como não poderia deixar de ser, a economia portuguesa. Tendo tido o seu início sobretudo durante o ano de 2009 mas já com significado em 2008, a actividade económica em Portugal foi fortemente condicionada pela propagação dos efeitos da crise, que se fez sentir, igualmente, nos principais parceiros comerciais do nosso país. Depois de níveis de crescimento reduzido em 2008, e apesar de ter acompanhado, no seio da zona euro, os primeiros países a iniciarem a recuperação económica, no segundo trimestre de 2009, Portugal registou no conjunto do ano transacto um crescimento negativo de 2,7% do PIB, ainda assim melhor do que a média verificada na zona euro ou na UE27. Paralelamente, registou um significativo aumento da taxa de desemprego, que se fixou em 9,5%, em média anual.

A Comunidade Intermunicipal do Oeste tem-se mantido positiva e compelida a desenvolver trabalho e projectos que dotem os Municípios do máximo de mais-valias possíveis para, não só ultrapassarem esta fase, como crescerem de forma equilibrada e uniforme, para um melhor serviço aos cidadãos à semelhança da sua actividade. Podemos afirmar que o ano de 2010 foi um ano atípico, no qual

evidenciamos os seguintes factos a nível Regional, Nacional e Internacional que condicionaram directamente e indirectamente a acção da Comunidade Intermunicipal do Oeste:

- Alguns Municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal do Oeste foram obrigados a fazer um esforço financeiro e logístico no apoio às populações, causada pela intempérie de Dezembro de 2009 que provocaram danos avultados na Região Oeste, atingido explorações agrícolas, agro-pecuárias e florestais, instalações ligadas a actividades económicas, infra-estruturas, rede eléctrica e energia em alta tensão, equipamentos públicos e associativos, habitações e outros bens patrimoniais.
- Foi aprovado em 2010 o Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) da República Portuguesa para o período 2010-2013, em conformidade com as obrigações definidas no seio da União Europeia e cumprindo o Código de Conduta do Pacto, que estabelece o formato e o conteúdo dos Programas de Estabilidade. De salientar que o esforço de introdução de critérios de rigor e de adequação dos investimentos aos recursos disponíveis é transversal a todo o país, a toda a economia e a todas as empresas do sector público.
- Considerando a importância do investimento público territorialmente desconcentrado para a recuperação económica, a dinamização das pequenas e médias empresas, o emprego e a modernização do país e considerando as elevadas responsabilidades que os municípios detêm na gestão e execução de uma importante parte dos fundos comunitários disponíveis no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), o Governo da República Portuguesa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses assinaram um memorando de Entendimento para Promover a Execução dos Investimentos de Iniciativa Municipal no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013.
- A Comunidade Intermunicipal do Oeste e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro assinaram em 2008, um Contrato de Subvenção Global, com uma base de comparticipação comunitária global de 79.649.265,93 Euros, o que corresponde um investimento elegível de aproximadamente 127.000.000,00 Euros, sendo de 47.828.001,87 Euros o montante para o período de 2008 a 2010. Foram realizados maioritariamente investimentos municipais no Eixo 3 - Consolidação e Qualificação dos Espaços Sub-Regionais, Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar. No final do ano será realizada uma avaliação dos níveis de Execução por Região e por Comunidade Intermunicipal, sendo possível um novo reforço de verbas da comparticipação comunitária global em função dos níveis de execução financeira.
- Constituição em Fevereiro de 2010 e entrada em funcionamento da "Oeste Sustentável" - Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste, tendo como prioridade o projecto de "Valorização energética da rede de iluminação pública (IP) na Região Oeste". A Agência está ao serviço dos Municípios para implementar e incrementar medidas de eficiência energética e sustentabilidade ambiental contribuindo para uma maior eficiência energética e utilização racional da energia no Oeste. O projecto de criação da Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste – Oeste Sustentável, teve início no ano de 2007, quando a AMO candidatou o projecto ao Programa Europa Energia Inteligente, mas ficou em lista de espera devido a constrangimentos orçamentais da Comissão Europeia. A candidatura acabou por ser pré-aprovada em 2008, desencadeando um processo de negociação durante o ano de 2009, que culminou com a assinatura de um contrato entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a Agência Executiva para a Competitividade e Inovação da Comissão Europeia. A Oeste Sustentável conta com 27 Associados Fundadores, entre eles os 12 Municípios da OesteCIM, a EDP – Distribuição, Piseoste, ADRO, Resioeste, Águas do Oeste, Leader-Oeste, IPL, AIRO, Rodoviária do Tejo, AMAGÁS, Florest, APAS Floresta,

Barraqueiro Transportes, Auto Estradas do Atlântico e Grupo Eólica de S. Julião (podendo durante 1 ano, outros virem a integrar a mesma).

- Desenvolvimento de projectos no âmbito do Plano de Acção 2007-2013 tais como OesteDigital, SAMA, Oeste Sustentável, "ROE\_Rede\_Oeste\_Empreendedor".

- O Acompanhamento da implementação do Programa de Acção para o Oeste + 4 Municípios da Lezíria do Tejo foi o possível, tendo sido prejudicado indirectamente pela realização das eleições legislativas em Portugal, em Setembro de 2009. A nova Equipa que faz parte do MOPTC não tem apostado numa estratégia de diálogo com a OesteCIM e a implementação do Programa de Acção apresenta níveis quase nulos.

- A criação da Associação de Fins Específicos – AMO MAIS em Fevereiro de 2010, resulta da entrada em vigor da Lei nº 45/2008 de 27 de Agosto, na qual a Comunidade Urbana do Oeste, constituída ao abrigo da Lei nº 10/2003 de 13 de Maio, foi automaticamente transformada em Associação de Municípios de Fins Específicos. As Assembleias Municipais dos Municípios do Oeste concordaram em alterar os estatutos da referida Associação, passando esta a denominar-se: Associação de Fins Específicos – AMO MAIS e, alterando o seu objecto para "Participação no capital social de empresas multimunicipais, cujos objectos societários estejam directamente relacionados com fins públicos de relevância municipal ou intermunicipal, designadamente, a valorização e tratamento dos resíduos sólidos urbanos entregues pelos Municípios associados, através da detenção de uma participação social na empresa gestora do sistema multimunicipal de gestão de resíduos sólidos urbanos que abrange o universo dos municípios associados; participar no capital social de sistemas multimunicipais criados ou reconvertidos ao abrigo da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, quaisquer que sejam os seus objectos societários, conquanto aquelas indiquem expressamente o fim específico a que se dedicam." Esta associação é constituída pelos Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e, ainda, Azambuja e Rio Maior. Com a fusão entre a "Resioeste" e a "Valorsul", os Municípios da OesteCIM são representados pela AMO MAIS com a participação no capital social na Valor Sul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A., sendo esta a empresa responsável pelo tratamento e valorização de cerca de um milhão de toneladas de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) produzidas, por ano, em 19 Municípios da Grande Lisboa e da Região Oeste. A sua área de intervenção corresponde a menos de 4% da área total do país, mas valoriza mais de um quinto de todo o lixo doméstico produzido em Portugal. Esta imensa quantidade de resíduos é tratada e valorizada pela Valorsul através de um moderno Sistema de Gestão Integrada de RSU adequado ao crescimento e à composição do nosso lixo urbano.

- As Águas de Portugal apresentaram à OesteCIM um estudo com o objectivo de criar uma tarifa única de água e saneamento para o Oeste, realizando uma análise dos custos de água "em baixa", fornecida aos Municípios da Região. Para tal será necessária a criação de uma sociedade entre a Águas de Portugal e os Municípios da Região Oeste. Com esta adesão dos Municípios, será possível conseguir um efeito de escala que permitirá adquirirem água a preços mais concorrentes, aumentar a qualidade e fiabilidade do serviço e estenderem a rede, sobretudo de saneamento, onde ainda é necessário. Consoante o número de Municípios que aderirem à futura sociedade, será estabelecido o preço da tarifa. A empresa Águas de Portugal apresentou, valores de tarifas para a constituição da sociedade com cinco, sete, nove ou onze Municípios, dependendo da adesão ou não dos Municípios.

- Desenvolvimento de uma Rede Intermunicipal entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste com as seguintes entidades regionais do Oeste com intervenção no âmbito do Empreendedorismo e que se perfilam como potenciais parceiros da Rede de Promoção do Empreendedorismo: Municípios da Região, ADRO, Turismo do Oeste, Associações Empresariais (AIRO), Lispolis, IPL, AESBUC (Associação para a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica), ESTGAD, Universidades que tenham já demonstrado um trabalho relevante a nível nacional e internacional na área do empreendedorismo, escolas da Região.

- Designação pela Assembleia Intermunicipal, do Secretário-Executivo da OesteCIM e início da sua actividade em Abril de 2010.

## 2. ESTRATÉGIA 2011

### 2.1. Referências Conjunturais

O ano de 2011 será o ano de estabilização económica e financeira para a OesteCIM dando continuidade à sua afirmação, tendo em conta os presentes factos:

- As referências feitas no capítulo Enquadramento e a evolução do Plano e Orçamento da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 2010.

- A possibilidade de reflexão e construção da estratégia regional ao longo dos últimos dois anos permitiu um quadro de compatibilização e coerência com as orientações da Política Europeia de Coesão e com a nova Agenda Nacional proposta no Quadro de Referência Estratégico Nacional, 2007-2013 (QREN), rentabilizando mais-valias financeiras e estruturais para a OesteCIM e os Municípios.

- A conjuntura da economia nacional, o PEC e as medidas do Orçamento de Estado para 2011.

- Programa Territorial de Desenvolvimento do Oeste - A percepção e compreensão do papel fundamental das estratégias de base territorial na promoção da competitividade, do crescimento sustentado, do emprego, da coesão social e do ordenamento do território estão na génese de um processo de reflexão e discussão, iniciado em 2006 e promovido pela então Associação de Municípios do Oeste que assumiu como objectivo principal a construção de uma Visão e Estratégia de Desenvolvimento para o Oeste no horizonte temporal de 2020 e de um Plano de Acção Operacional para o período 2008-2013. A possibilidade de reflexão e construção da estratégia regional ao longo dos últimos dois anos permitiu um quadro de compatibilização e coerência com as orientações da Política Europeia de Coesão e com a nova Agenda Nacional proposta no Quadro de Referência Estratégico Nacional, 2007-2013 (QREN).

- O Plano de Acção do Oeste para o Oeste + 4 Municípios da Lezíria do Tejo, constitui o instrumento de operacionalização dos eixos assumidos como estratégicos para a Região no período 2008-2013, no quadro global da visão adoptada e no âmbito mais específico da necessidade de estabelecer a sua articulação com o conjunto concreto de intervenções, físicas e imateriais, a realizar nesse período. Este Plano de Acção tem subjacente a definição de uma tipologia de operações organizadas segundo a tipologia dos promotores (projectos da responsabilidade da Administração Local, envolvendo projectos municipais, multi-municipais e Comunidades Intermunicipais; do universo da Administração Central e do

universo privado) e segundo a tipologia para a escala territorial de abrangência (local, multi-local e regional ou superior).

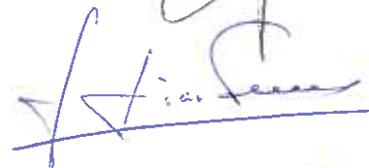
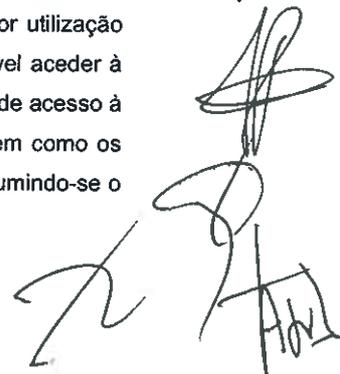
- Programa de Acção 2008-2017 - O Programa de Acção para os Municípios que integram a então Associação de Municípios do Oeste, agora Comunidade Intermunicipal do Oeste, mais os quatro Municípios da Lezíria do Tejo, Azambuja, Cartaxo, Rio Maior e Santarém, configura uma intervenção integrada de desenvolvimento económico e social caracterizada por um modelo inovador de cooperação estratégica público, envolvendo a Administração Central e a Administração Local, num âmbito territorial supra-municipal e numa lógica de dinamização de parcerias (sector público e privado). O objectivo central deste Programa de Acção é o de construir um catalisador de desenvolvimento sustentável num território onde as oportunidades tendem a superar largamente as ameaças, mas onde se projectam, também, consequências apreciáveis resultantes da alteração da localização do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL) nomeadamente pela longa vigência de medidas de excepção e de expectativas não concretizadas associadas à anterior localização avançada para esse mesmo projecto. Desenvolvido com base num trabalho de cooperação entre 14 Ministérios, a Comunidade Intermunicipal do Oeste e 16 Municípios que identificaram e delinearam, de forma articulada, um conjunto de 120 projectos (59 de iniciativa ou promovidos pela Administração Central e 61 de iniciativa ou promovidos pela ex-associação de Municípios do Oeste ou pelos Municípios envolvidos). O Programa de Acção apresenta um nível de execução muito reduzido desde 2008 até à presente data, mesmo com os esforços de diálogo da OesteCIM com as autoridades governamentais que têm responsabilidade. O PEC é uma das justificações para o actual cenário de resultados e da inexistência de execução nos projectos da responsabilidade da Administração Central.

- O Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT), explicita uma visão de desenvolvimento ambiciosa para a Região Oeste e Vale do Tejo, ancorada numa forte sinergia de acção com a Área Metropolitana de Lisboa, no quadro da grande Região de polarização metropolitana, e numa potenciação da posição geográfica de charneira, no contexto nacional e internacional, sustentada pelas diversidades e especificidades sub-regionais.

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), constitui um instrumento de desenvolvimento territorial, de natureza estratégica e de âmbito nacional. O PNPOT propõe uma visão para o ordenamento do território nacional no horizonte 2025 assente num conjunto de opções estratégicas.

- Existe no Oeste um vasto historial em matéria de parcerias e de trabalhos desenvolvidos em conjunto. Neste âmbito são várias as empresas ou entidades que se criaram, quer sejam de capitais maioritariamente públicos ou não, de parcerias exclusivamente públicas ou parcerias com entidades privadas. O ambiente favorável à mobilização dos actores regionais traduziu-se na realização de diversos projectos em parceria, nomeadamente, num nível mais directo: a Pisoeste, a AMO MAIS, a Oeste Sustentável, ADRO, LeaderOeste, Águas do Oeste, Turismo do Oeste, num 2º nível relacional: TrevOeste, AIRO, IPL, Valorsul, Lispolis, CCDRLVT, CCDRC, ANMP, ANAFRE, IAPMEI. A acção consubstancia-se na implementação de uma plataforma regional de competências, serviços e economias de escala com o propósito de servir os Municípios, as empresas e as populações, criando soluções que tomem esta Região mais sustentável, mais inovadora e mais competitiva e por fim com a finalidade de proporcionar melhores serviços e a preços mais reduzidos aos Municípios e por sua vez aos Municípios

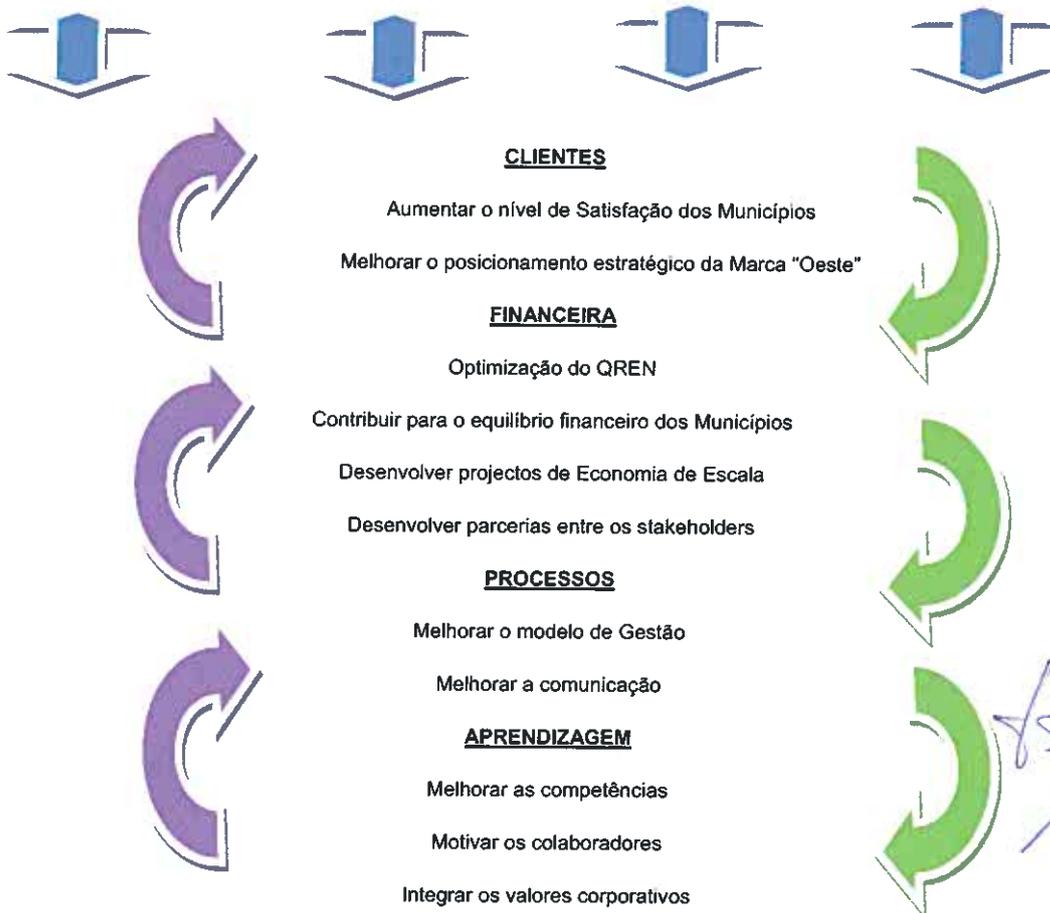
- Reestruturação e rentabilização do Projecto Oeste Digital, permitiu dotar as zonas de maior utilização por parte das populações da Região de uma cobertura de Wifi, através da qual fosse possível aceder à Web em Banda Larga. Actualmente, estão já instalados, ao longo de todo o Oeste, 54 pontos de acesso à Internet e 47 quiosques de acesso público e gratuito à internet. Estes pontos de acesso, bem como os "Espaços Internet" instalados constituem uma rede alargada de acesso ao conhecimento, assumindo-se o Oeste - Região Digital - como uma Região que visa combater a info-exclusão.



## 2.2. Mapa Estratégico

O Oeste assume-se, assim, como um espaço em mudança, de oportunidades e desafios, que, com o conhecimento da sua realidade e potencialidades, caminhará sem hesitações rumo ao futuro, apostando num **Mapa Estratégico** a implementar em 2011:

MISSÃO	VISÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida dos seus concelhos;</li> <li>- Manter o Equilíbrio Financeiro Orçamental da OesteCIM nos próximos 2 anos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser uma Comunidade Intermunicipal de referência nacional de excelência na gestão pública orientada para a qualidade, inovação, eficiência e eficácia;</li> <li>- Ser uma Comunidade que aposta nas parcerias e na Gestão das Redes Institucionais, otimizando os recursos e estruturas existentes.</li> </ul>



## 2.3. Objectivos Estratégicos

O Plano de Actividades da OesteCIM que agora se apresenta, tem como referência o mapa estratégico atrás esquematizado, no qual interferem as indefinições políticas e económicas que se prevê para o ano de 2011:

### OBJECTIVO ESTRATÉGICO I – Planeamento e Implementação da Estratégia Regional

- Apoiar e implementar a estratégia de desenvolvimento da Região no que se refere à elaboração de medidas que permitam o fomento do reforço da competitividade e valorização da coesão regional, do desenvolvimento económico-social, da qualificação dos recursos endógenos e do capital humano. Desenvolver e aprofundar os contactos com o Governo para dar continuidade aos projectos estabelecidos.

*Objectivo para o período 2008-2013 – Programa Territorial de Desenvolvimento do Oeste*

### OBJECTIVO ESTRATÉGICO II – Promoção, Gestão e Articulação de Políticas e Investimentos

- Promoção da execução de projectos estruturantes definidos no PTD Oeste, implementação dos serviços necessários à gestão e acompanhamento dos financiamentos nacionais ou comunitários relativos aos investimentos municipais e intermunicipais.

- Dar continuidade ao estudo e execução de projectos supra-municipais conforme previsto no Plano de Actividades de 2010.

- Reforço do trabalho com as entidades parceiras, a Pisoeste, a AMO MAIS, a Oeste Sustentável, a ADRO, na medida da prossecução de trabalhos “tipo chave na mão” e na negociação de melhores condições para os Municípios.

- Desenvolvimento de projectos estruturantes que conduzam a economias de escala em processos de desconcentração ao nível sub-regional ou da modernização administrativa.

*Objectivo para o período 2008-2015 – QREN*

### OBJECTIVO ESTRATÉGICO III – Promoção da Inovação e da Qualidade

- Promoção e adopção de modelos organizativos mais competitivos e inovadores de modo a permitir que a Região seja uma referência a nível regional e nacional, promovendo a desburocratização, a simplificação de processos e procedimentos, a implementação da política da qualidade como um objectivo regional.

- Dinamização de acções que promovam a implementação de sistemas de informação e comunicação integrados.

- Elaboração, promoção e execução de projectos potenciadores da valorização profissional dos funcionários e agentes da Administração, fomentando as mudanças das organizações e a qualidade dos serviços públicos.

*Objectivo para o período 2010-2012*

#### **OBJECTIVO ESTRATÉGICO IV – Cooperação Institucional e Promoção Regional**

- Assegurar a coordenação das acções de informação, internas e externas, da Comunidade Intermunicipal.
- Gestão das Redes Institucionais promovendo a articulação, com os agentes no território, das políticas de desenvolvimento regional.
- Realização de acções que permitam o reforço da competitividade interna e externa com base em estratégias de desenvolvimento sustentável.
- Promoção de parcerias institucionais, internas e externas aprofundando as relações com as entidades externas como, Turismo do Oeste, LeaderOeste, TrevOeste, Águas do Oeste, AIRO, IPL, Valorsul, Lispolis, ANMP, ANAFRE, Comunidades Intermunicipais, Entidades de Ensino Superior, Entidades de Ensino Secundário ou ainda com Entidades Privadas no âmbito das actividades constantes nos estatutos da OesteCIM.

*Objectivo para o período 2010-2012*

#### **OBJECTIVO ESTRATÉGICO V – Organização e Gestão**

- Promover processos de modernização administrativa, incentivando a aplicação de modelos organizativos que fomentem uma maior agilização de procedimentos e articulação de informação com o desenvolvimento das competências pessoais e profissionais dos funcionários dos Municípios associados e da Comunidade Intermunicipal.
- Adequar a capacidade técnica da Comunidade Intermunicipal às novas competências legais que lhe estão atribuídas.

*Objectivo para o período 2010-2012*

## 2.4. Relação dos Objectivos Estratégicos / Objectivos Específicos / Projectos a Desenvolver

Tendo em vista a Meta e Visão global das principais intervenções da Comunidade Intermunicipal apresenta-se o quadro seguinte que relaciona os Objectivos Estratégicos com os Objectivos Específicos definindo Projectos a desenvolver durante o ano de 2011:

Objectivo estratégico I - Planeamento e Implementação da Estratégia Regional				
Objectivo Especifico 1 - Desenvolvimento de um Pólo Turístico relevante, inovador e sustentável	Objectivo Especifico 2 - Construção e afirmação de uma ruralidade moderna, com novos projectos municipais	Objectivo Especifico 3 - Desenvolvimento em complementaridade da atractividade dos pólos urbanos	Objectivo Especifico 4 - Captação e aglomeração de actividades empresariais competitivas nos pólos a criar	Objectivo Especifico 5 - Desenvolvimento de um sistema de Governança Regional
<b>Projectos a Desenvolver</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento da Nova Lei do Solo</li> <li>- Projecto "Valorização e Preservação do Património Natural do Planalto das Cesaredas"</li> <li>- Projecto "Observatório do Património Rural do Oeste"</li> <li>- Projecto "Energia Renovável para o Mundo Rural"</li> <li>- Acompanhamento e Dinamização de Acções para a Educação e Desenvolvimento Sustentável</li> <li>- Pisoeste – Reestruturação da estratégia e viabilização</li> <li>- Abordagem Estratégica da Marca "Oeste"</li> <li>- Contributos para projectos da OesteSustentável - Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste</li> <li>- Passaporte Cultural Regional</li> <li>- Cartão do Idoso Regional</li> <li>- Acompanhamento do Programa de Acção do Oeste + 4 Municípios do Oeste</li> </ul>				

Objectivo estratégico II - Promoção, Gestão e Articulação de Políticas e Investimentos				
Objectivo Especifico 6 - POPH	Objectivo Especifico 7 - QREN	Objectivo Especifico 8 - Projectos que promovem "Economia de Escala"	Objectivo Especifico 9 - Reforço do trabalho em rede com as entidades parceiras	Objectivo Especifico 10 - Projectos potenciadores da simplificação e uniformização de procedimentos
<b>Projectos a Desenvolver</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eficiência Energética e Energias Renováveis no Edifício-sede da OesteCIM</li> <li>- Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho na OesteCIM</li> <li>- Gestão de Parcerias Institucionais de âmbito regional, nacional e internacional</li> <li>- Assessoria Jurídica à Rede Intermunicipal do Oeste</li> <li>- Acompanhamento da Plataforma Intermunicipal Social do Oeste</li> <li>- Estudo de avaliação e planeamento de acções/procedimentos para a gestão de Resíduos Sólidos Urbanos à escala regional, visando a promoção da sustentabilidade económica e ambiental da Região do Oeste</li> <li>- Acompanhamento da Implementação do Projecto de Gestão Resíduos Sólidos Urbanos à escala regional</li> <li>- Estudo de viabilidade Económica-financeira do "Projecto de eficiência energética da rede de IP na Região</li> </ul>				

Oeste"

- Acompanhamento do projecto de eficiência energética da rede de IP na Região Oeste
- Implementação da Central de Compras
- Gestão Integrada dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento "em Baixa" dos Municípios do Oeste

- Gestão de Candidaturas aos Programas Comunitários QREN

- Programas Operacionais Temáticos:
  - Potencial Humano
    - ✓ Elaboração de candidaturas de Formação POPH
  - Factores de Competitividade
  - Valorização do Território
- Programa Operacional Regional do Centro:
  - ✓ Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global – Contratualização 2008 – 2013
    - Implementação do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa – SAMA
  - ✓ Candidatura da OesteCIM ao aviso de concurso do MaisCentro "Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística" - "ROE - Rede Regional de Promoção do Empreendedorismo do Oeste"
  - ✓ Implementação da Candidatura Apetrechamento Tecnológico (quadros interactivos + videovigilância)
- Programas Operacionais de Cooperação Inter-regional e de Redes de Cooperação Inter-regional

- Simplex Autárquico

Objectivo estratégico III - Promoção da Inovação e da Qualidade

Objectivo Especifico 11 - SigOeste	Objectivo Especifico 12 - OesteDigital	Objectivo Especifico 13 - Modernização Autárquica	Objectivo Especifico 14 - Formação para o Desenvolvimento
---------------------------------------	----------------------------------------	------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------

Projectos a Desenvolver

- Implementação da Auditoria Interna da OesteCIM
- Implementação do Plano de Formação Interno da OesteCIM
- Elaboração do Regulamento de Funcionamento da Formação da OesteCIM
- Estudo para desenvolvimento da Intranet e Gestão Documental – OesteCIM
- Gestão e Administração das TIC na OesteCIM
- Implementação do Oeste Digital II
- Implementação de Formação-Acção
- Reorganização da Rede Intermunicipal de Acesso à Internet – Hotspots
- Reorganização do Projecto Oeste Digital
- SigOeste: desenvolvimento de um Sistema de Informação Territorial do Oeste apoiado em tecnologia SIG:
  - Homologação da Cartografia Numérica Vectorial à escala 1:2000
  - Aplicação da Directiva INSPIRE (Infra-Estrutura de Informação Geográfica na Comunidade Europeia)

Objectivo estratégico IV - Cooperação Institucional e Promoção Regional		
Objectivo Especifico 15 - <b>Promoção dos projectos/actividades da Comunidade a nível regional e nacional</b>	Objectivo Especifico 16 - <b>Estabelecimento de parcerias em projectos de cooperação nas diversas áreas</b>	Objectivo Especifico 17 - <b>Promoção de Rotas Temáticas</b>
<b>Projectos a Desenvolver</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração e Implementação do Plano de Comunicação e Promoção Institucional da OesteCIM</li> <li>- Implementação e Dinamização Gestão da Rede intermunicipal Oeste – Reuniões Sectoriais / Conferências temáticas / Congresso do Oeste (Reforço da acção articulada dos Municípios e desenvolvimento de novas formas de parcerias Locais / Regionais / Nacionais)</li> <li>- Promoção da Cultura/património do Oeste - Promoção de Rotas Temáticas               <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rota do Sagrado</li> <li>• Publicação de Desenhos da OesteCIM, por parte do Instituto dos Museus e da Conservação</li> </ul> </li> </ul>		

Objectivo estratégico V - Organização e Gestão			
Objectivo Especifico 18 - <b>Organização e métodos de trabalho</b>	Objectivo Especifico 19 - <b>Implementação do SIADAP</b>	Objectivo Especifico 20 - <b>Certificação da formação</b>	Objectivo Especifico 21 - <b>Implementação da Política da Qualidade adequada à Comunidade Intermunicipal e seus Municípios</b>
<b>Projectos a Desenvolver</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contabilidade de Custos – Operacionalização na OesteCIM</li> <li>- Gestão do Património OesteCIM – Operacionalização</li> <li>- Renovação da Acreditação da OesteCIM como entidade formadora</li> <li>- Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infracções Conexas da OesteCIM</li> <li>- SIADAP na OesteCIM</li> <li>- Gestão Estágios</li> <li>- Implementação do Projecto de regulamento de horário de trabalho da OesteCIM</li> <li>- Criação de um grupo de trabalho para implementação do serviço de Auditoria à Rede Intermunicipal do Oeste</li> <li>- Elaboração dos Mapas Municipais de Redução de Ruído</li> <li>- Acreditação da OesteCIM segundo a NP EN 17025 - Medições acústicas</li> <li>- Sensibilização e Implementação do Plano de Emergência do Edifício Sede da Oeste CIM</li> </ul>			

Nota: Os projectos a desenvolver interagem entre si contribuindo para a concretização dos vários objectivos estratégicos.

## 2.5 Recursos a afectar aos Projectos Internos a desenvolver na OesteCIM no âmbito das suas atribuições

Projectos	Recursos					Ano	
	Humanos		Financeiros			Previsão	Execução
	Internos	Externos	OesteCIM	Externo/Comunitário			
Contabilidade de Custos – Operacionalização na Oeset CIM	X	X				2011	
Implementação da Auditoria Interna da OesteCIM	X	X	X			2011	
Gestão do Património da OesteCIM – Operacionalização	X	X	X			2011	
Sensibilização e Implementação do Plano de Emergência do edifício Sede OesteCIM	X	X	X			2011	
Implementação do Plano de Formação Interno da OesteCIM	X		X		X	2011	
Elaboração do Regulamento de Funcionamento da Formação da OesteCIM	X					2011	
Estudo para desenvolvimento da Intranet e Gestão Documental – OesteCIM	X	X	X		X	2011/2012	
Eficiência Energética e Energias Renováveis no Edifício-sede da OesteCIM	X	X	X		X	2011/2012	
Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infracções Conexas da OesteCIM	X					2011	
SIADAP na OesteCIM	X	X	X		X	2011	

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

Gestão Estágios	X		X	X	2011
Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho na OesteCIM	X	X	X		2011
Implementação do Projecto de regulamento de horário de trabalho da OesteCIM	X				2011
Gestão e Administração das TIC na OesteCIM	X	X	X	X	2011
Elaboração e Implementação do Plano de Comunicação e Promoção Institucional da OesteCIM	X	X	X	X	2011
Renovação da Acreditação da OesteCIM como Entidade Formadora	X				2011



## 2.6 Recursos a afectar aos Projectos Intermunicipais a desenvolver em interligação da OesteCIM com os 12 Municípios e parceiros estratégicos

Projectos	Recursos					Ano	
	Humanos		Financeiros				
	Internos	Externos	OesteCIM	Externo/Comunitário			
				Externo	Comunitário		
					Previsão	Execução	
Criação de um grupo de trabalho para implementação do serviço de Auditoria à Rede Intermunicipal do Oeste	X	X				2011	
Implementação e Dinamização Gestão da Rede intermunicipal Oeste	X		X		X	2011	
Gestão de Parcerias Institucionais de âmbito regional, nacional e internacional	X		X		X	2011	
Assessoria Jurídica à Rede Intermunicipal do Oeste		X	X			2011	
Elaboração dos Mapas Municipais de Redução de Ruído		X	X		X	2011	
Acreditação da OesteCIM segundo a NP EN 17025 - Medições acústicas		X	X		X	2011/2012	
Acompanhamento da Nova Lei do Solo	X		X			2011/2012	
Projecto "Valorização e Preservação do Património Natural do Planalto das Cesaredas"	X	X	X		X	2010/2012	
Acompanhamento da Plataforma Intermunicipal Social do Oeste	X		X			2011	





Acompanhamento do Programa de Acção do Oeste	X	X	X	X	X	2011
Gestão Integrada dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento "em Baixa" dos Municípios do Oeste	X	X	X	X	X	2010/2011
Simplex Autárquico	X	X	X	X	X	2011
Reorganização do Projecto Oeste Digital	X	X	X	X	X	2011
Implementação do Oeste Digital II	X	X	X	X	X	2011/2012
Reorganização da Rede Intermunicipal de Acesso à Internet – Hotspots	X	X	X	X	X	2011
Implementação de Formação-Acção	X	X	X	X	X	2011
SigOeste: desenvolvimento de um Sistema de Informação Territorial do Oeste apoiado em tecnologia SIG	X	X	X	X	X	2011/2012/2013
Promoção da Cultural/património do Oeste:	X	X	X	X	X	2011
Gestão de Candidaturas aos Programas Comunitários QREN	X	X	X	X	X	2011

### 3. DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2011

Os documentos previsionais são constituídos pelo Resumo das Receitas e das Despesas, pelo Orçamento da Receita, pelo Orçamento da Despesa e pelas Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano traduzem as actividades geradoras de despesa que, podendo ou não ser investimento, podendo ser ou não plurianuais, a entidade entende ser suficientemente representativas da sua actividade e modo a serem integradas por objectivos, programas, projectos ou acções.

Deste modo as Grandes Opções do Plano são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimento e pelo Plano de Actividades Municipais.

### 4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Na elaboração do Orçamento observou-se os princípios e regras previsionais de acordo com o disposto no POCAL, nomeadamente:

- Princípio da Independência
- Princípio da Anualidade
- Princípio da Unidade
- Princípio da Universalidade
- Princípio do Equilíbrio
- Princípio da Especificação
- Princípio da não Consignação
- Princípio da não Compensação

No que se refere às receitas previstas na Lei n.º45/2008, de 27 de Agosto foram adoptadas as regras previsionais, nomeadamente a utilização da média aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem a elaboração do Orçamento no caso das Taxas, Multas e Outras Penalidades, Rendimentos de Propriedade, Venda de Bens e Serviços Correntes, Outras Receitas Correntes e Outras Receitas de Capital. No entanto, importa também realçar que a avaliação directa também foi tida em conta com o objectivo de um maior ajustamento dos valores previstos á realidade.

Relativamente aos valores constantes das Transferências Correntes e Transferências de Capital, decorrem essencialmente do apuramento das participações dos Municípios nos Projectos/Acções a desenvolver pela OesteCIM e das Quotizações.

Após o apuramento das Receitas procedeu-se ao cálculo das dotações da Despesa, também de acordo com o estipulado no POCAL e aonde constam as *despesas obrigatórias* (nomeadamente com as obrigações decorrentes da

Lei, remunerações, contratos de prestação de bens e serviços em vigor, dotações que permitam o processamento de despesa liquidada em 2010 e não paga), *previsão de despesas para os novos projectos/acção, a previsão dos recursos financeiros* (determinando o financiamento definido que decorre do apuramento das receitas e o financiamento a definir) e por último as *dotações disponíveis após a cobertura das despesas obrigatórias*.

Atendendo à conjuntura económica nacional presente e futura, importa referir que no cálculo das despesas estiveram como base os princípios, regras, valores e contenções orçamentais constantes do Orçamento de Estado 2011 e com base no princípio da prudência, se entendeu ter em conta.

## 5. RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA 2011

O Orçamento da Receita e da Despesa apresentam para o ano de 2011 um valor total de 3.544.408€ encontrando-se cumprido o Princípio do Equilíbrio Corrente do qual resulta um saldo de 243.668€.

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	10 €	0,00%	01 Despesas com o Pessoal	730.053 €	20,60%
05 Rendimentos de Propriedade	540 €	0,02%	02 Aquisição de Bens e Serviços	1.876.960 €	52,96%
06 Transferências Correntes	3.008.015 €	84,87%	03 Juros e Outros Encargos	700 €	0,02%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	53.048 €	1,50%	04 Transferências Correntes	208.763 €	5,89%
08 Outras Receitas Correntes	30 €	0,00%	06 Outras Despesas Correntes	1.500 €	0,04%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.061.643 €</b>	<b>86,38%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.817.976 €</b>	<b>79,50%</b>

RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
10 Transferências de Capital	482.735 €	13,62%	07 Aquisição de Bens de Capital	674.664 €	19,03%
13 Outras Receitas de Capital	30 €	0,00%	08 Transferências de Capital	51.768 €	1,46%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>482.765 €</b>	<b>13,62%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>726.432 €</b>	<b>20,50%</b>

TOTAL GERAL			TOTAL GERAL		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.544.408 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.544.408 €</b>	<b>100,00%</b>

## 6. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

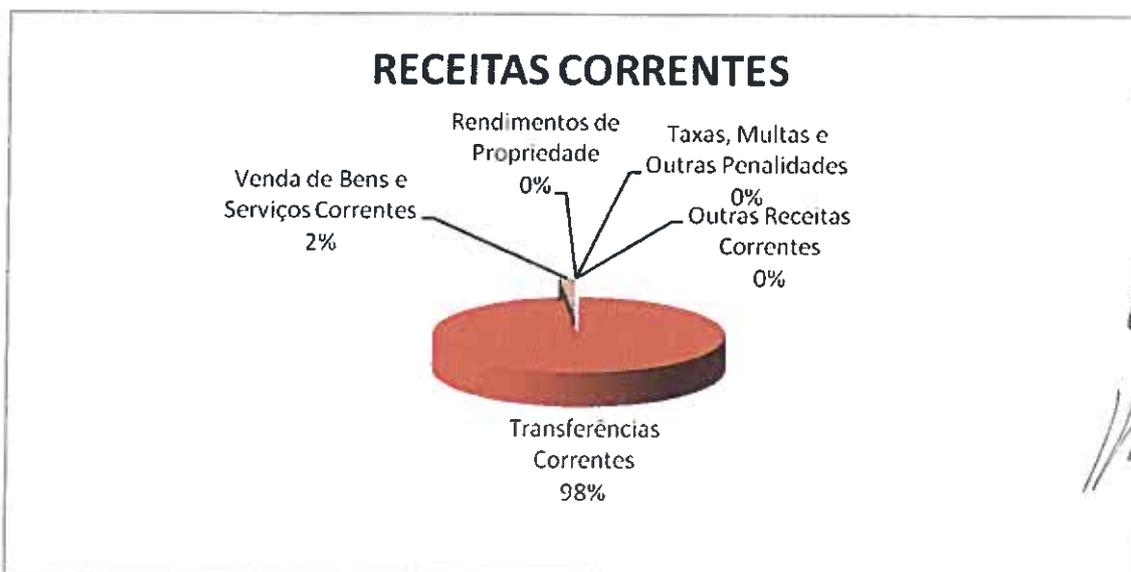
Representando graficamente a composição do Orçamento da Receita constata-se que a proveniência da mesma depende essencialmente das transferências com grande dependência das efectuadas por parte dos Municípios.

No entanto, e no que concerne às transferências correntes o montante de 3.008.015€ para além das transferências referentes aos Municípios contempla ainda os montantes:

- 133.301€ a transferir pelo FSE no âmbito das candidaturas formação-acção já aprovadas;
- 156.224€ a transferir pelo FEDER no âmbito da candidatura da Assistência Técnica 2009 já aprovada;

- 162.143€ a transferir do Orçamento de Estado de acordo com alínea a) do nº3 do artigo 26º da Lei nº45/2008 de 27 Agosto.

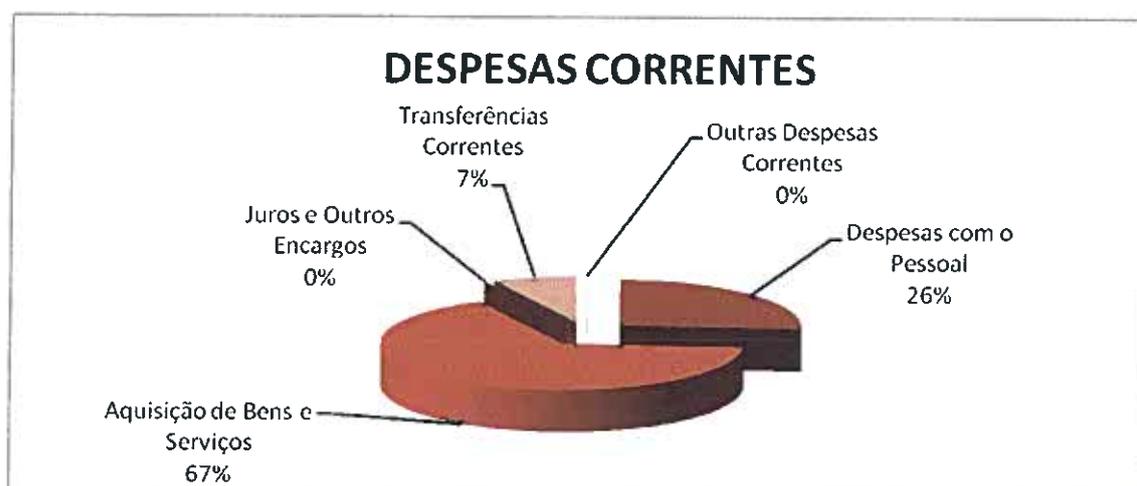
No que respeita ao montante de 482.735€ de transferências de capital, 59% refere-se ao montante a transferir do FEDER no âmbito da candidatura "Apetreçamento Tecnológico das Escolas do 1º Ciclo / Jardins de Infância do Oeste" também já aprovada.



## 7. COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

O Orçamento da Despesa Corrente é composto essencialmente pela Aquisição de Bens e Serviços Correntes necessários para a execução das actividades desenvolvidas pela OesteCIM.

Também as Despesas com o Pessoal têm alguma relevância tendo os seus valores sido apurados de acordo com o estabelecido no POCAL, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor e de acordo com as restrições previstas pelo Orçamento de Estado para 2011.



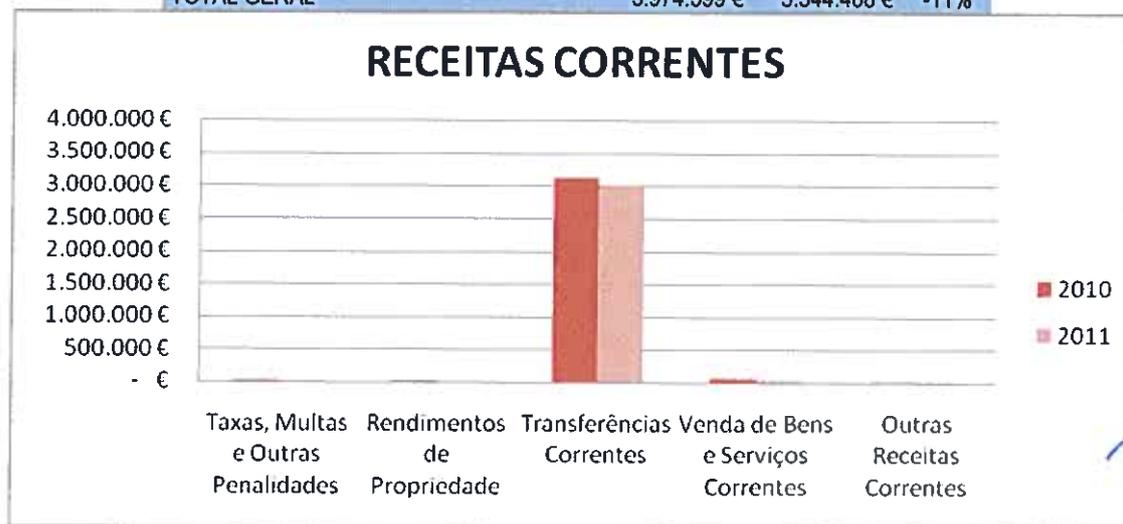
Nas Despesas de Capital predomina a Aquisição de Bens de Capital nomeadamente o investimento realizado em termos de aquisição de equipamento e software informático.

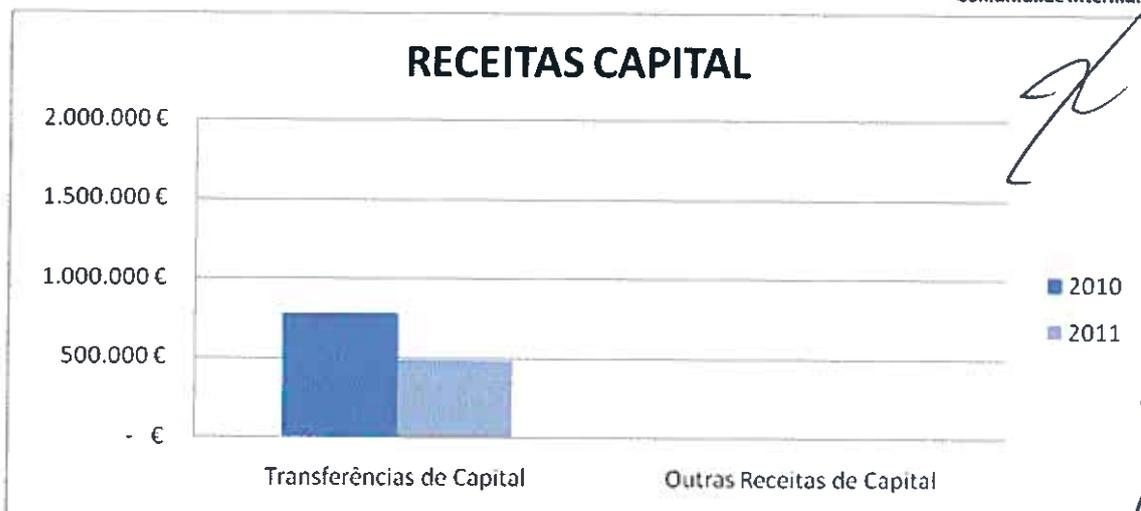


## 8. EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL

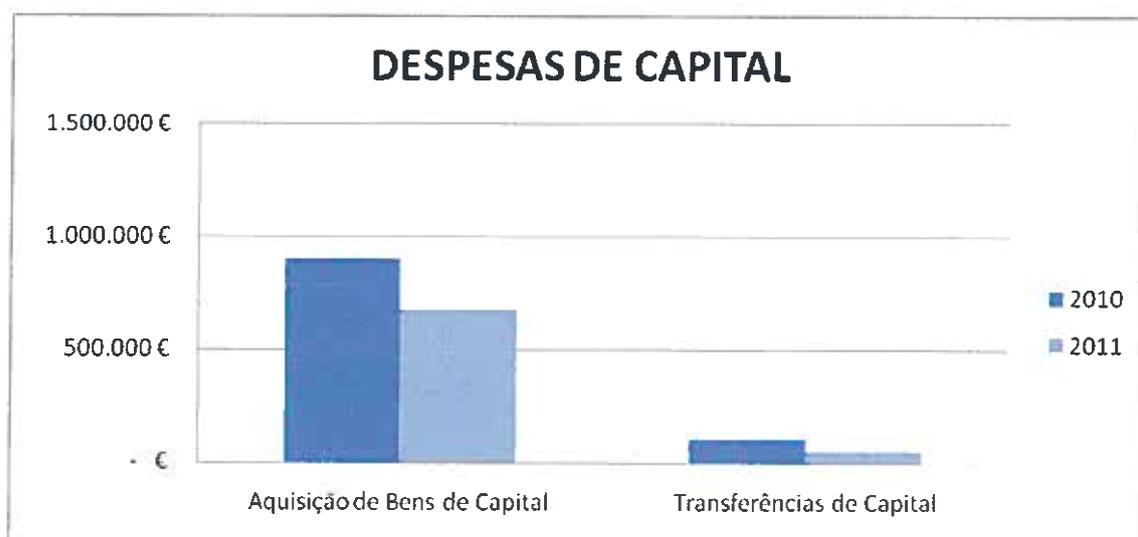
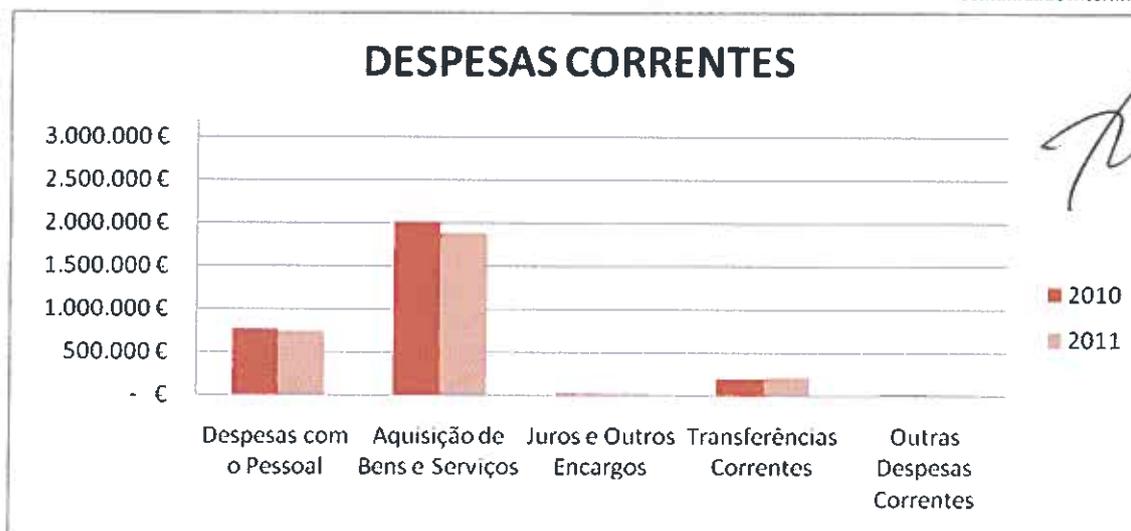
Comparativamente ao ano de 2011 verifica-se um decréscimo de cerca de 11% do valor total orçado, justificado essencialmente pelas políticas de contenção previstas para 2011

RECEITAS			
RECEITAS CORRENTES			
	2010	2011	Δ %
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	10 €	10 €	0%
05 Rendimentos de Propriedade	5.060 €	540 €	-89%
06 Transferências Correntes	3.127.761 €	3.008.015 €	-4%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	65.324 €	53.048 €	-19%
08 Outras Receitas Correntes	339 €	30 €	-91%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.198.484 €</b>	<b>3.061.643 €</b>	<b>-4%</b>
RECEITAS DE CAPITAL			
10 Transferências de Capital	776.085 €	482.735 €	-38%
13 Outras Receitas de Capital	30 €	30 €	0%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>776.115 €</b>	<b>482.765 €</b>	<b>-38%</b>
OUTRAS RECEITAS			
Reposições Não Abatidas nos			
15 Pagamentos	300 €		
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.974.599 €</b>	<b>3.544.408 €</b>	<b>-11%</b>





DESPESAS	2010	2011	Δ %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
01 Despesas com o Pessoal	767.813 €	730.053 €	-5%
02 Aquisição de Bens e Serviços	2.009.218 €	1.876.960 €	-7%
03 Juros e Outros Encargos	400 €	700 €	75%
04 Transferências Correntes	192.779 €	208.763 €	8%
06 Outras Despesas Correntes	1.454 €	1.500 €	3%
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.971.664 €</b>	<b>2.817.976 €</b>	<b>-5%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
07 Aquisição de Bens de Capital	897.176 €	674.664 €	-25%
08 Transferências de Capital	106.069 €	51.768 €	-51%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.003.245 €</b>	<b>726.432 €</b>	<b>-28%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.974.909 €</b>	<b>3.544.408 €</b>	<b>-11%</b>



## 9. GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2011

As Grandes Opções do Plano, tal como já foi referenciado anteriormente, são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que reflecte as previsões de despesa inerentes ao Capítulo 07 – Aquisição de Bens de Investimento da classificação económica, e pelo Plano de Actividades Municipais (PAM) que reflecte todas as despesas inerentes às actividades que a OesteCIM considera relevante evidenciar.

As Grandes Opções do Plano (GOP) são estruturadas de acordo com a Classificação Funcional encontrando-se previsto para 2011 de acordo com o seguinte quadro:

Objectivo	Descrição	Total	Definido	Não definido
<b>1.</b>	<b>Funções Gerais</b>	<b>5.087.595 €</b>	<b>296.955 €</b>	<b>4.790.640 €</b>
1.1.	Serviços Gerais da Administração Pública	5.087.595 €	296.955 €	4.790.640 €
1.1.1	Administração Geral	5.087.595 €	296.955 €	4.790.640 €
<b>2.</b>	<b>Funções Sociais</b>	<b>425.276 €</b>	<b>425.276 €</b>	<b>- €</b>
2.1.	Educação	377.708 €	377.708 €	- €
2.1.1.	Ensino não Superior	377.708 €	377.708 €	- €
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos	47.567 €	47.567 €	- €
2.4.3.	Saneamento	47.567 €	47.567 €	- €
<b>4.</b>	<b>Outras Funções</b>	<b>707.488 €</b>	<b>707.488 €</b>	<b>- €</b>
4.3.	Diversas não Especificadas	707.488 €	707.488 €	- €

# Grandes Opções do Plano

2011



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INIC. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			RESERVA SAÍDA	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 31-07-2010	PAGAM. DE 01-08-2010	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE				
													TOTAL	DEFINIDO	2012	2013		2014	OUTROS
4.3.			Diversas não especificadas								47.568,47		5.512.872,13	722.232,13	4.790.640,00	92.254,00	92.250,00		5.244.540,69
4.3.	03	2011	"OESTE DIGITAL - 1ª FASE"	OUTRA									787.487,63	787.487,63					787.487,63
4.3.	03.2	2011 A 1	"OESTE DIGITAL - 1ª FASE" - PAN					2011/01/01	2011/12/31				595.724,63	595.724,63					595.724,63
4.3.	50/020209	03.2	"OESTE DIGITAL - 1ª FASE" - PAN										311.301,11	311.301,11					311.301,11
4.3.	50/020219	03.2	"OESTE DIGITAL - 1ª FASE" - PAN										184.423,52	184.423,52					184.423,52
4.3.	04	2011 A 2	TRANSFERÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS ENTIDADES	OUTRA				2011.01.01	2011.12.31				201.763,00	201.763,00					201.763,00
4.3.	50/04050104	04	TRANSFERÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS ENTIDADES										195.062,00	195.062,00					195.062,00
4.3.	50/040701	04	TRANSFERÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS ENTIDADES										6.220.359,76	1.429.715,76	4.790.640,00	92.250,00	92.250,00		6.452.425,23
TOTAL GERAL ...											47.568,47		6.220.359,76	1.429.715,76	4.790.640,00	92.250,00	92.250,00		6.452.425,23

FASES DE EXECUÇÃO

- 1 - SAO INICIAIS
- 2 - COM PROJEÇÃO TÉCNICA
- 3 - ANUJUDICADA
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 6 - CONCLUÍDA

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXECUTIVO  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

# Plano Plurianual de Investimentos

2011

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO		FUNTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÁMBEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
				MC	AA	FC	ISIC	FIN	EI	PAGNH. ATÉ 1-OUT-2010	PAGNH. PSEY DE OUT-DEZ	ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUENTES			TOTAL		
													2012	2013	2014		OUTROS	
1.1.1.			Passagem gratuita de administração pública											296.355,26	92.250,00	92.250,00	92.250,00	1.959.495,26
1.1.1.1.			Administração geral											296.355,26	92.250,00	92.250,00	92.250,00	1.959.495,26
1.1.1.1.1.	15	2010	MODELO DE GESTÃO PARA O CUSTEIO VOLTADO PARA O APROVEITAMENTO											296.355,26	92.250,00	92.250,00	92.250,00	1.959.495,26
1.1.1.1.1.1.	15.1	2011.11	MODELO DE GESTÃO PARA O CUSTEIO VOLTADO PARA O APROVEITAMENTO											1.469.040,00				1.469.040,00
1.1.1.1.1.1.1.	01	2011.1	CONDIÇÕES REPARAÇÕES E MANUTENÇÕES DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	OUTRA			100.0			2011/01/02	2011/12/31			6.500,00				6.500,00
1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2011.2	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	OUTRA			100.0			2011/01/02	2011/12/31			1.000,00				1.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	03	2011.3	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	OUTRA			100.0			2011/01/01	2011/12/31			112.764,02				112.764,02
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	04	2011.4	ADQUIÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO	OUTRA			100.0			2011/01/02	2011/12/31			142.703,30				142.703,30
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2011.5	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA			100.0			2011/01/01	2011/12/31			2.783,20				2.783,20
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	06	2011.6	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA			100.0			2011/01/01	2011/12/31			27.704,74				27.704,74
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	07	2011.7	ADQUIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	OUTRA			100.0			2011/01/02	2011/12/31			2.000,00				2.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	08	2011.8	ADQUIÇÃO DE ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	OUTRA			100.0			2011/01/01	2011/12/31			500,00				500,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	09	2011.9	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	OUTRA			100.0			2011/01/01	2011/12/31			500,00				500,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	10	2011.10	OUTROS INVESTIMENTOS	OUTRA			100.0			2011/01/01	2011/12/31			377.708,40				377.708,40
2.1.1.1.			Funções sociais											377.708,40				377.708,40
2.1.1.1.1.			Básico do superior											42.552,00				42.552,00
2.1.1.1.1.1.			APRECIAMENTO TECNOLÓGICO DE ESCOLAS DO	OUTRA			25.9	75.0		2010/01/01	2011/12/31							
2.1.1.1.1.1.1.			1º CICLO/JARDINS DE INFANCIA															
2.1.1.1.1.1.1.1.			NO GASTE															
2.1.1.1.1.1.1.1.1.			APRECIAMENTO TECNOLÓGICO DE ESCOLAS DO															
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			1º CICLO/JARDINS DE INFANCIA															
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			NO GASTE															
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			APRECIAMENTO TECNOLÓGICO DE ESCOLAS DO															
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			1º CICLO/JARDINS DE INFANCIA															
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			NO GASTE															
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			TOTAL GERAL ...											2.843.705,64	676.683,65	1.459.040,00	92.250,00	2.322.203,45

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INSTALADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUÍDA

ENTIDADE

CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DO OESTE

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2011

PÁGINA . 2

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO

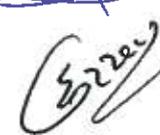
É: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORÇÃO EXECUTIVO

É: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_









# Plano de Actividades Municipal

2011



ENTIDADES

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2011

PÁGINA : 2

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - EMO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ANUNCIADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUÍDA

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several others below it.]*

# Orçamento da Receita

2011

ENTIDADE COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2011
------------------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>3.061.643,32</b>
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	10,00
04.01	TAXAS	10,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10,00
04.01.23.99	OUTRAS	10,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	540,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	490,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	480,00
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	10,00
05.06	JUROS- RESTO DO MUNDO	50,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	10,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	10,00
05.07.99	OUTRAS	10,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	10,00
05.09.99	OUTRAS	10,00
06	<b>T R A N S F E R Ê N C I A S C O R R E N T E S</b>	<b>3.008.015,11</b>
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	30,00
06.01.01	PÚBLICAS	20,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	10,00
06.01.01.99	OUTRAS	10,00
06.01.02	PRIVADAS	10,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	451.678,38
06.03.01	ESTADO	162.143,00
06.03.01.99	OUTRAS	162.143,00
06.03.06	ESTADO - PARTIC. COMUNIT. EM PROJ. CO-FINANCIADOS	289.535,38
06.03.06.01	FUNDO SOCIAL EUROPEU	133.301,38
06.03.06.02	FEDER	156.224,00
06.03.06.03	IRE	10,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.556.286,73
06.05.01	CONTINENTE	2.556.286,73
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00
06.08	FAMÍLIAS	10,00
06.08.01	FAMÍLIAS	10,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	53.048,21
07.01	VENDA DE BENS	20,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	10,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10,00
07.02	SERVIÇOS	5.000,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	50,00
07.02.99	OUTROS	4.950,00
07.03	RENDAS	48.028,21
07.03.02	EDIFÍCIOS	48.028,21
08	<b>O U T R A S R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>30,00</b>
08.01	OUTRAS	30,00
08.01.99	OUTRAS	30,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	10,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	10,00
08.01.99.99	DIVERSAS	10,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>482.764,60</b>
10	<b>T R A N S F E R Ê N C I A S D E C A P I T A L</b>	<b>482.734,60</b>
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	30,00
10.01.01	PÚBLICAS	20,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E MULTIMUNICIPAIS	10,00
10.01.01.99	OUTRAS	10,00
10.01.02	PRIVADAS	10,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	283.291,30
10.03.01	ESTADO	10,00

ENTIDADE COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2011
------------------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.01.99	OUTRAS	10,00
10.03.07	ESTADO-PART. COMUNIT. EM PROJ. CO-FINANCIADOS	283.281,30
10.03.07.01	FEDER	283.281,30
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	199.413,30
10.05.01	CONTINENTE	199.413,30
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30,00
13.01	OUTRAS	30,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	10,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	10,00
13.01.99	OUTRAS	10,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>3.544.407,92</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AM', 'M', 'X', and '21.7']*

# Orçamento da Despesa

2011

ENTIDADE COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OBSTE	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2011
------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.817.975,79</b>
01	DESPESAS COM O PESSOAL	730.052,85
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	560.269,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	336.269,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNCOES	320.078,00
01.01.04.02	ALTERACOES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	3.585,00
01.01.04.03	ALTERACOES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	12.606,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	62.780,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNCOES	62.780,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	800,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	100,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	47.509,00
01.01.11	REPRESENTACAO	8.403,00
01.01.13	SUBSIDIO DE REFEICAO	32.243,00
01.01.13.02	SUBSIDIO DE REFEICAO - PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	24.801,00
01.01.13.04	SUBSIDIO DE REFEICAO - PESSOAL CONTRATADO A TERMO	5.637,00
01.01.13.05	SUBSIDIO DE REFEICAO - PESSAOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	1.805,00
01.01.14	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	70.165,00
01.01.14.02	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL - PESSOAL DOS QUADROS - REGIME CONT. INDIVIDUAL TRABALHO	52.922,00
01.01.14.04	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL - PESSOAL CONTRATATO A TERMO	10.464,00
01.01.14.05	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL - PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	6.779,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE-PATERNIDADE	2.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	43.382,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	200,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	7.600,00
01.02.04.01	AJUDAS DE CUSTO - PESSOAL	4.000,00
01.02.04.02	AJUDAS DE CUSTO - MEMBROS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	3.600,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	2.102,00
01.02.06	FORMAÇÃO	200,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	2.280,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	500,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	25.500,00
01.02.13.02	OUTROS	25.500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	126.401,85
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	7.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	4.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.885,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	50,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	102.352,85
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	87,50
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	102.265,35
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	34.965,35
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	67.300,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	100,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	4.800,00
01.03.09	SEGUROS	6.114,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	6.114,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	50,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.876.959,94
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	54.922,73
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	9.232,50
02.01.02.02	GASÓLEO	9.082,50

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.02.99	OUTROS	150,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	1.520,42
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	9.768,48
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	100,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	400,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	600,00
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	4.907,70
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	6.457,50
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	500,00
02.01.21	OUTROS BENS	15.836,13
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.822.037,21
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	61.398,75
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	27.177,89
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	19.720,10
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	21.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.588,48
02.02.09	COMUNICAÇÕES	351.048,95
02.02.10	TRANSPORTES	4.200,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10.600,00
02.02.12	SEGUROS	12.387,63
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	20.200,00
02.02.13.01	PESSOAL	10.000,00
02.02.13.02	MEMBROS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	10.200,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	503.947,07
02.02.15	FORMAÇÃO	13.037,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5.250,00
02.02.17	PUBLICIDADE	55.116,80
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	13.376,45
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	456.384,67
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	177.066,76
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	6.300,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	62.236,66
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	700,00
03.05	OUTROS JUROS	400,00
03.05.02	OUTROS	400,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	300,00
03.06.02	OUTROS ENCARGOS FINACEIROS	300,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	208.763,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.500,00
04.01.01	PÚBLICAS	1.000,00
04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
04.01.02	PRIVADAS	500,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11.701,00
04.05.01	CONTINENTE	11.701,00
04.05.01.01	MUNICÍPIOS	5.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	6.701,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	195.062,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	195.062,00
04.08	FAMÍLIAS	500,00
04.08.02	OUTRAS	500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00
06.02	DIVERSAS	1.500,00
06.02.03	OUTRAS	1.500,00
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	500,00
06.02.03.05	OUTRAS	500,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>726.432,13</b>
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	674.663,66
07.01	INVESTIMENTOS	674.663,66
07.01.03	EDIFÍCIOS	6.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	6.500,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00
07.01.06.02	MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTRO	1.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	155.316,02
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	142.703,30
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.783,20
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	27.704,74
07.01.10.02	OUTRO	27.704,74
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	337.156,40
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	500,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓRBOS	500,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.768,47
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	49.668,47
08.01.01	PÚBLICAS	49.568,47
08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	49.568,47
08.01.02	PRIVADAS	100,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.500,00
08.05.01	CONTINENTE	1.500,00
08.05.01.01	MUNICIPIOS	1.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	500,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
08.08	FAMÍLIAS	100,00
08.08.02	OUTRAS	100,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>3.544.407,92</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature at the top right, several smaller ones in the middle, and a large signature at the bottom right.



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

# Quotizações / Comparticipações dos Municípios

*[Handwritten signatures]*  
2011



OESTE DIGITAL - 1ª FASE

DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERV.
ECONÓMICA	PLANO	FUNC.			
020219	2011/A/	4.3./03.2	CONTRATO	25.413,02 €	MICROSOFT
TOTAL				25.413,02 €	

RECEITA		
MUNICÍPIOS		
%	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
100%	25.413,02 €	90% FM'S E 10% IGUALMENTE

% Imputação	Municípios	Fundos Municipais PREVISTOS para 2011	10% igualmente	90% FM's	
17,35%	Alcobaca	11.479.870,00 €	211,78 €	3.969,09 €	
10,10%	Alenquer	6.681.482,00 €	211,78 €	2.310,08 €	
5,37%	Amuda dos Vinhos	3.554.771,00 €	211,78 €	1.229,04 €	
5,64%	Bombarral	3.730.944,00 €	211,78 €	1.289,95 €	
7,21%	Cadaval	4.769.874,00 €	211,78 €	1.649,15 €	
10,41%	Caldas da Rainha	6.886.542,00 €	211,78 €	2.380,98 €	
7,40%	Lourinhã	4.897.066,00 €	211,78 €	1.693,13 €	
4,06%	Nazaré	2.682.658,00 €	211,78 €	927,51 €	
3,56%	Óbidos	2.352.462,00 €	211,78 €	813,35 €	
7,19%	Peniche	4.753.061,00 €	211,78 €	1.643,34 €	
4,83%	Sobral de Monte Agraço	3.193.207,00 €	211,78 €	1.104,03 €	
16,89%	Torres Vedras	11.170.318,00 €	211,78 €	3.862,06 €	
100%		66.152.253,00 €	2.541,30 €	28.871,72 €	25.413,02 €

OESTE DIGITAL - 1ª FASE

DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERV.
ECONÓMICA	PLANO	FUNC.			
020219	2011/A/	4.3./03.2	CONTRATO DE MANUTENÇÃO	9.114,89 €	MARWEN
TOTAL				9.114,89 €	

RECEITA		
MUNICÍPIOS		
%	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
100%	9.114,89 €	IGUAL PARA TODOS OS MUNICÍPIOS

Municípios	IGUAL PARA TODOS OS MUNICÍPIOS
Alcobaca	759,57 €
Alenquer	759,57 €
Amuda dos Vinhos	759,57 €
Bombarral	759,57 €
Cadaval	759,57 €
Caldas da Rainha	759,57 €
Lourinhã	759,57 €
Nazaré	759,57 €
Óbidos	759,57 €
Peniche	759,57 €
Sobral de Monte	759,57 €
Torres Vedras	759,57 €
Total	9.114,89 €

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

OESTE DIGITAL - 1ª FASE

DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERV.
ECONÓMICA	PLANO	FUNC.			
020209	2011/A/	4.3./03.2	COMUNICAÇÕES - PT PRIME - COMUNICAÇÕES FIBRA OPTICA - MUNICIPIOS E CIM	182.594,48 €	
TOTAL				182.594,48 €	

RECEITA		
MUNICIPIOS		
%	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
100%	182.594,48 €	IGUAL PARA TODOS OS MUNICIPIOS

Municipios	IGUAL PARA TODOS OS MUNICIPIOS
Alcobaça	15.216,21 €
Alenquer	15.216,21 €
Armada dos Vinhos	15.216,21 €
Bombarral	15.216,21 €
Cadaçal	15.216,21 €
Caldas da Rainha	15.216,21 €
Lourinhã	15.216,21 €
Nazaré	15.216,21 €
Óbidos	15.216,21 €
Peniche	15.216,21 €
Sobral de Monte	15.216,21 €
Torres Vedras	15.216,21 €
Total	182.594,48 €

OESTE DIGITAL - 1ª FASE

DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERV.
ECONÓMICA	PLANO	FUNC.			
020209	2011/A/	4.3./03.2	COMUNICAÇÕES HOTSPOTS	39.900,00 €	PT PRIME E PT- COMUNICAÇÕES
TOTAL				39.900,00 €	

RECEITA		
MUNICIPIOS		
%	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
100%	39.900,00	DE ACORDO COM O NUMERO DE HOTSPOTS INSTALADOS EM CADA MUNICIPIO

Municipios	DE ACORDO COM O NUMERO DE HOTSPOTS INSTALADOS EM CADA MUNICIPIO
Alcobaça	6.650,00 €
Alenquer	4.433,33 €
Armada dos Vinhos	1.477,78 €
Bombarral	1.477,78 €
Cadaçal	1.477,78 €
Caldas da Rainha	5.911,11 €
Lourinhã	2.955,55 €
Nazaré	1.477,78 €
Óbidos	1.477,78 €
Peniche	2.955,55 €
Sobral de Monte Agraço	738,89 €
Torres Vedras	8.866,66 €
Total	39.900,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'E. Silva', 'M. Silva', and 'L. Silva', along with various scribbles and marks.

OESTE DIGITAL - 1ª FASE

DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERV.
ECONÓMICA	PLANO	FUNC.			
020219	2011/A/	4.3./03.2	MANUTENÇÃO WEBEPL E WEBPDM	18.450,00 €	INFORMÁTICA
TOTAL				18.450,00 €	

RECEITA		
MUNICÍPIOS		
%	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
100%	18.450,00 €	IGUAL PARA TODOS OS MUNICÍPIOS

Municípios	IGUAL PARA TODOS OS MUNICÍPIOS
Alcobaça	1.537,50 €
Alenquer	1.537,50 €
Arruda dos Vinhos	1.537,50 €
Bombarral	1.537,50 €
Cadaval	1.537,50 €
Caldas da Rainha	1.537,50 €
Lourinhã	1.537,50 €
Nazaré	1.537,50 €
Óbidos	1.537,50 €
Peniche	1.537,50 €
Sobral de Monte Agraço	1.537,50 €
Torres Vedras	1.537,50 €
Total	18.450 €

OESTE DIGITAL - 1ª FASE

DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERV.
ECONÓMICA	PLANO	FUNC.			
020219	2011/A/	4.3./03.2	CONTRATO DE MANUTENÇÃO VOIP	59.972,00 €	INFORMÁTICA
TOTAL				59.972,00 €	

RECEITA		
MUNICÍPIOS		
%	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
100%	59.972,00 €	IMPUTAÇÃO DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA

Municípios	IMPUTAÇÃO DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA
Alenquer	6.549,78 €
Arruda dos Vinhos	3.468,62 €
Bombarral	5.430,47 €
Caldas da Rainha	11.808,05 €
Lourinhã	3.071,94 €
Nazaré	6.021,90 €
Óbidos	2.579,94 €
Peniche	14.693,44 €
Sobral de Monte Agraço	6.347,85 €
Total	59.972,00 €

Valor total das comparticipações dos Municípios para o Projecto Oeste Digital

335.444 €

**APETRECHAMENTO TECNOLÓGICO DE ESCOLAS DO 1º CICLO/JARDINS DE INFANCIA NO OESTE**

DESPESA							
CLASSIFICAÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR candidatado	Valor Ilegível	comparticipação FEDER 75%	A suportar pelos Municípios
ECONÓMICA	PLANO	FUNC.					
07.01.07	2010/I/3	2.1.1./01	Equipamento de Informática	181.512	42.552,00	31.914,00	10.638,00
07.01.11	2010/I/3	2.1.1./01	Ferramentas e Utensílios	335.156	335.156,40	251.367,30	83.789,10
<b>TOTAL</b>				<b>516.668</b>	<b>377.708,40</b>	<b>283.281,30</b>	<b>94.427,10 €</b>

RECEITA	
A suportar pelos Municípios	
VALOR	DISTRIBUIÇÃO
94.427,10 €	DE ACORDO COM MAPA ANEXO

Municípios	DE ACORDO COM MAPA ANEXO
Alcobaça	15.166,50 €
Alenquer	12.051,90 €
Arruda dos Vinhos	8.451,90 €
Bombarral	3.537,30 €
Cadaval	3.537,30 €
Caldas da Rainha	13.429,20 €
Lourinhã	5.337,30 €
Nazaré	5.634,60 €
Óbidos	5.994,60 €
Peniche	4.680,00 €
Sobral de Monte Agraço	4.914,60 €
Torres Vedras	11.691,90 €
<b>Total</b>	<b>94.427,10 €</b>

*[Handwritten signature]*

**Candidatura "Apetreçamento Tecnológico das Escolas 1º Ciclo/Jardins de Infância no Oeste"**  
**Montantes de Cada Município**

Município	Quadros Interactivos	Valor (1.440€)	Videovigilância	Valor (5.509,20€)	Total	Comparticipação Nacional
Alcobaça	23	33.120,00 €	5	27.546,00 €	60.666,00 €	15.166,50 €
Alenquer	22	31.680,00 €	3	16.527,60 €	48.207,60 €	12.051,90 €
Arruda dos Vinhos	12	17.280,00 €	3	16.527,60 €	33.807,60 €	8.451,90 €
Bombarral	6	8.640,00 €	1	5.509,20 €	14.149,20 €	3.537,30 €
Cadaval	6	8.640,00 €	1	5.509,20 €	14.149,20 €	3.537,30 €
Caldas da Rainha	22	31.680,00 €	4	22.036,80 €	53.716,80 €	13.429,20 €
Lourinhã	11	15.840,00 €	1	5.509,20 €	21.349,20 €	5.337,30 €
Nazaré	8	11.520,00 €	2	11.018,40 €	22.538,40 €	5.634,60 €
Óbidos	9	12.960,00 €	2	11.018,40 €	23.978,40 €	5.994,60 €
Peniche	13	18.720,00 €	0	0,00 €	18.720,00 €	4.680,00 €
S. Monte Agraço	6	8.640,00 €	2	11.018,40 €	19.658,40 €	4.914,60 €
Torres Vedras	21	30.240,00 €	3	16.527,60 €	46.767,60 €	11.691,90 €
<b>Totais</b>	<b>159</b>	<b>228.960,00 €</b>	<b>27</b>	<b>148.748,40 €</b>	<b>377.708,40 €</b>	<b>94.427,10 €</b>



**CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DO SIG (2011)**

**DESPESA**

CLASSIFICAÇÃO			DESCRIÇÃO	VALOR	OBSERV.
ECONÓMICA	PLANO	PUNC.			
02.02.19	2010/A/10	4.3./02	CONTRATO DE MANUTENÇÃO	171.253	Intergraph
<b>TOTAL</b>				<b>171.253</b>	

**RECEITA**

MUNICÍPIOS		
%	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
100%	171.253	De acordo com o numero de licenças de cada municipio

Municípios	De acordo com o numero de licenças de cada municipio
Alcobaça	18.146,00 €
Alenquer	15.877,75 €
Arruda dos Vinhos	14.743,63 €
Bombarral	12.475,38 €
Cadaval	15.877,75 €
Caldas da Rainha	18.146,00 €
Lourinhã	12.475,38 €
Nazaré	15.877,75 €
Óbidos	17.011,87 €
Periche	- €
Sobral de Monte Agraço	11.341,26 €
Torres Vedras	19.280,13 €
<b>Total</b>	<b>171.252,90 €</b>

*[Handwritten signatures and initials in black ink]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

## 10. CONCLUSÃO

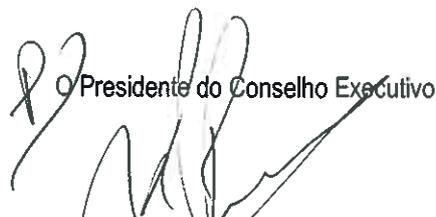
Comparativamente a 2010 o Orçamento para 2011 apresenta um decréscimo de cerca de 11% que teve como principal causa a salvaguarda das medidas de contenção previstas no Orçamento de Estado para 2011.

Extraordinariamente em relação à quotização/comparticipação dos Municípios verifica-se uma redução no seu total de 31% uma vez que os valores em dívida de anos transactos que permitem suportar os encargos para o ano de 2011, representando cerca de 41% do valor orçamentado.

Estão reunidas, igualmente, condições de funcionamento que claramente fomentarão um novo diálogo para assegurar a prossecução eficiente das prioridades estratégicas e operacionais.

O ano de 2011 será um ano de concretização dos objectivos estratégicos da OesteCIM que permitirão impulsionar o Oeste no contexto nacional, dando ênfase ao mapa estratégico da OesteCIM.

Caldas da Rainha, de Novembro de 2010

  
O Presidente do Conselho Executivo  

---

~~Carlos Manuel da Cruz Lourenço~~  
Vice-Presidente PAULO EMÍLIO

# Mapa de Pessoal

2011

mi

Justiça

M/M

X

DL

Correio

Mapa

11

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE  
MAPA DE PESSOAL - 2011

Setor/Divisão	Atividades/Competências/Atividades	Sede/Divisão	Técnicos Superiores	Especialistas de Informática	Técnicos de Informática	Comunidade Técnica	Encargado Geral Operacional	Encargado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº de Posições de Trabalho		Obs.																																																																					
											Provisão	Exercício																																																																						
Secretaria Executiva	Atividades/Competências/Atividades	Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	Chefe de Divisão	1	1	1	1	1	1	Curso de Pós-graduação em Administração de Empresas	1	0	Obs.																																																																					
														SUMTOTAL	1	1	1	1	1	1	0																																																													
																						Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	1	0																																																						
																													SUMTOTAL	1	1	1	1	0																																																
Secretaria Executiva	Atividades/Competências/Atividades	Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	Chefe de Divisão	1	1	1	1	1	1	Curso de Pós-graduação em Administração de Empresas	1	0	Obs.																																																																					
														SUMTOTAL	1	1	1	1	1	1	1	0																																																												
																							Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	1	1	1	0																																																			
																																Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	1	1	0																																											
																																								Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	1	0																																				
																																															Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0																														
																																																					Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0																								
																																																											Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0																		
																																																																	Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0												
																																																																							Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0						
																																																																													Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0
Secretaria Executiva	Atividades/Competências/Atividades	Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	Chefe de Divisão	1	1	1	1	1	1	Curso de Pós-graduação em Administração de Empresas	1	0	Obs.																																																																					
														SUMTOTAL	1	1	1	1	1	1	1	0																																																												
																							Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	1	1	1	0																																																			
																																Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	1	1	0																																											
																																								Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	1	0																																				
																																															Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0																														
																																																					Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0																								
																																																											Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0																		
																																																																	Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0												
																																																																							Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0						
																																																																													Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0
Secretaria Executiva	Atividades/Competências/Atividades	Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	Chefe de Divisão	1	1	1	1	1	1	Curso de Pós-graduação em Administração de Empresas	1	0	Obs.																																																																					
														SUMTOTAL	1	1	1	1	1	1	1	0																																																												
																							Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	1	1	1	0																																																			
																																Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	1	1	0																																											
																																								Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	1	0																																				
																																															Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0																														
																																																					Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0																								
																																																											Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0																		
																																																																	Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0												
																																																																							Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0						
																																																																													Unidade Organizacional de Competências e de Produtividade de Atividades	1	1	1	1	0

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



## TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano para 2011 e respectivo Orçamento, bem como o Mapa de Pessoal para 2011 que importa, tanto na Receita como na Despesa, no total de três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sete euros e noventa e dois cêntimos foram aprovados por ~~unanimidade~~ com \_\_\_ votos a favor, \_\_\_ abstenções e \_\_\_ votos contra, pelo Conselho Executivo, em sua reunião de 18 de Novembro de 2010, os quais se submetem à apreciação da Assembleia Intermunicipal, para cumprimento do estabelecido na alínea a) do nº2 do art.º16.º da Lei n.º45/2008, de 27 de Agosto.

Caldas da Rainha, 18 de Novembro de 2010

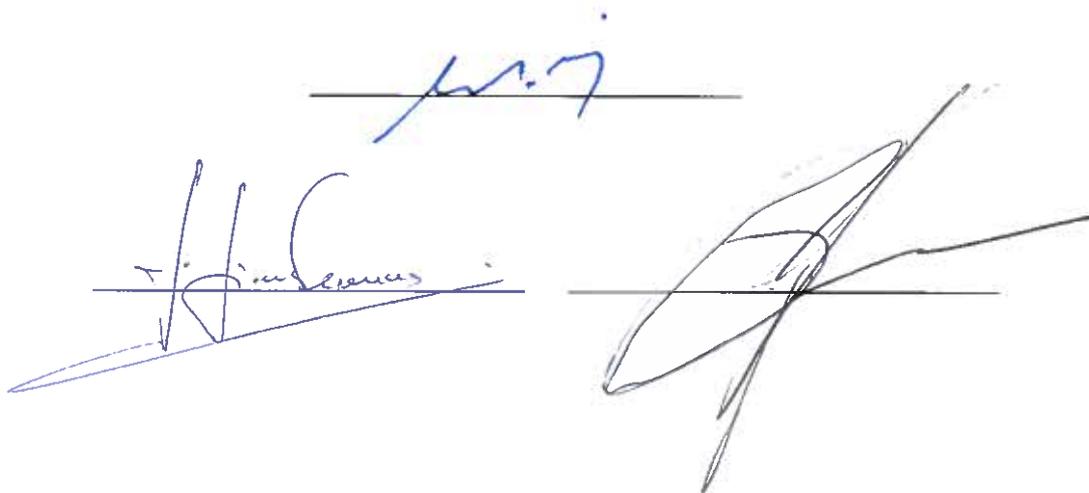
O Conselho Executivo

## TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2011, bem como o MAPA DE PESSOAL PARA 2011, desta Comunidade que antecederam, mereceram aprovação, por unanimidade, com 54 votos a favor, 0 abstenções e 0 votos contra, da Assembleia Intermunicipal nos termos da al. b) do art.º13 da Lei n.º45/2008, de 27 de Agosto, em sua sessão ordinária realizada em 30 de Novembro de 2010, pelo que ficam todas as folhas e anexos rubricados pelos membros que abaixo assinam o presente termo.

Caldas da Rainha, 30 de Novembro de 2010.

A Mesa da Assembleia Intermunicipal



REUNIÃO ASSEMBLEIA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

DATA 30/11/2010  
DELIBERAÇÃO Aprovada por unanimidade